



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2020 - TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

## **EDITAL Nº 001/2020/TGA/DG/IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, com sede à Rua 28, nº 980N – Vila Horizonte, através da DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, torna público e aberto, para conhecimento dos interessados, o edital de seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme quadro de vagas e de acordo com o disposto no presente Edital.

### **1. DA DEFINIÇÃO**

1.1 O ingresso para vagas remanescentes do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IFMT campus avançado Tangará da Serra, conforme definido neste edital, poderá ocorrer por meio de transferência externa ou entrada de portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.2 As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o ingresso no período letivo 2019/1.

1.3. Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos requisitos deste edital.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 O presente edital disponibiliza 12 (doze) vagas remanescentes para o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do campus avançado Tangará da Serra, sendo 11 (onze) para portadores de diplomas e 1 (uma) para transferência externa, como mostra o quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Forma de acesso</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portadores de Diploma de Curso Superior	11 (onze)	Resolução nº 134 de 13 de dezembro de 2017
	Transferência Externa	01 (uma)	

2.2 Em caso de não preenchimento de vagas em alguma das formas de acesso mencionadas no item 2.1, e havendo candidatos classificados que atendam os dispostos do edital, estes poderão ser chamados para preenchimento de vagas de qualquer uma das formas de acesso constantes neste edital.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

#### **3.1 Transferência Externa**

3.1.1 Ser estudante de mesmo curso ou cursos afins reconhecidos pelo MEC, em instituição nacional ou estrangeira, pública ou privada;

3.1.2 Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem; e

3.1.3 Ter sido aprovado no primeiro período letivo.

#### **3.2 Portadores de Diploma**

3.2.1 Para participar do processo seletivo para as vagas remanescentes, o candidato deverá ser egresso de qualquer curso de graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia) reconhecido pelo MEC;

3.2.2 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo para ambas formas de ingresso, de caráter classificatório, será feito através de análise do Histórico Escolar, sob a responsabilidade do Colegiado de Curso;

4.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente das notas obtidas.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O presente edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br>, a partir de 22 de janeiro de 2020.

5.2 Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.

5.3 Período de inscrições: de 29 a 31 de janeiro de 2020.

5.4 A inscrição do candidato deverá ser realizada pessoalmente na Biblioteca deste campus avançado, das 13h00min às 19h00min.

### **5.4.1 Transferência externa**

a) Ficha de inscrição preenchida corretamente (Anexo I);

b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, título de eleitor;

c) Atestado de matrícula atualizado (da instituição de origem);

d) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente;

e) Ementário dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária, bibliografia utilizada e assinatura da instituição de origem; e

f) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

### **5.4.2 Portadores de diplomas**

a) Ficha de inscrição preenchida corretamente (Anexo I);

b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor

c) Cópia autenticada do diploma de graduação;

d) Histórico acadêmico ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico do candidato; e

e) Ementário do curso anterior com todos os componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discriminem a carga horária, a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem;

f) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

5.5 O candidato poderá se inscrever em apenas para uma destas categorias.

5.6 O IFMT não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

5.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações referentes ao processo seletivo no site institucional (<http://tga.ifmt.edu.br>).

5.8 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

5.9 A relação de inscritos será divulgada no dia 03 de fevereiro de 2020 no site institucional (<http://tga.ifmt.edu.br>).

## **6. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

6.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;

b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres anteriores ao do enquadramento;

c) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;

d) menor número de reprovações;

e) maior assiduidade;

f) o mais idoso.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 No dia 07 de fevereiro de 2020, serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br>, duas listas, sendo uma referente à entrada por Transferência Externa e outra à entrada de Portadores de Diplomas.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

8.1 Após a publicação do resultado oficial, no endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br>, o Departamento de Ensino do IFMT campus avançado Tangará da Serra divulgará a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que sejam realizadas as matrículas, na Secretaria Geral de Documentação Escolar deste campus avançado do IFMT.

8.2 As matrículas da 1ª chamada serão realizadas nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

8.3 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.4 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, será publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada, a partir das 18h do dia 11 de fevereiro de 2020, por meio do endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada dia 12 de fevereiro de 2020, das 13h00min às 17h00min.

8.5 A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato e, caso menor de idade, deverá ser efetuada pelo responsável legal.

8.6 Caso o candidato seja maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivar sua matrícula, esta poderá ser feita por

mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

8.7 Caso o candidato ou seu responsável legal não possa comparecer ao IFMT para realização de matrícula, esta poderá ser efetivada mediante procuração com firma reconhecida em cartório. O mandatário deverá estar munido de Documento Oficial de Identificação.

## 9. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1 Todos os documentos relacionados abaixo devem ser apresentados acompanhados de cópia simples:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- c) Certificado de conclusão do ensino médio;
- d) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- e) Cédula de identidade oficial;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor para os maiores de 18 anos;
- h) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso)

## 10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O discente deverá se apresentar às aulas imediatamente após a realização de sua matrícula.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://tga.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente edital.

11.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

11.3 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do início das aulas, sem justificativa. Caso haja justificativa, esta deverá ser encaminhada ao Chefe do Departamento de Ensino, via protocolo geral deste campus avançado.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT campus avançado Tangará da Serra.

## 12. PERFIL DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos visa formar profissionais com conhecimentos técnicos, científicos e humanistas, aptos para atuar como gestores na área de Recursos Humanos, nos setores da indústria, comércio ou serviços, em órgãos públicos, institutos de pesquisas, instituições de ensino, no planejamento e desenvolvimento de projetos de gestão, assessoramento técnico e consultorias. O curso está comprometido com a preparação de profissionais capazes de gerenciar e assessorar empresas no planejamento e estruturação das políticas e práticas pertinentes à gestão de pessoas, além de oportunizar aos alunos uma capacitação técnica e profissional moderna. Contudo, a atuação do profissional em gestão de recursos humanos não deve se limitar às organizações, mas estender-se à sociedade e para isso o curso tem o compromisso com a formação humanista dos acadêmicos, pois visa a formar profissionais comprometidos com a sustentabilidade, a inclusão e a diversidade, ao reconhecer o papel das organizações na construção de uma nova visão de trabalho em que as relações humanas, éticas, sociais e econômicas se consolidem em um projeto real de sociedade do conhecimento, sendo preparadas para identificar oportunidades de inclusão e capacitação de pessoas.

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
22 de janeiro de 2020	Divulgação do edital
29 a 31 de janeiro de 2020	Período de inscrição
03 de fevereiro de 2020	Divulgação da relação de candidatos inscritos
07 de fevereiro de 2020	Divulgação do resultado de análise curricular
10 e 11 de fevereiro de 2020	Período de matrículas em 1ª chamada
11 de fevereiro de 2020, a partir das 18h	Divulgação do resultado em 2ª chamada
12 de fevereiro de 2020	Período de matrículas em 2ª chamada

**Anexo I – Ficha de Inscrição**  
**EDITAL Nº 001/2020/TGA/DG/IFMT – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

Modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Transferência Externa		<input type="checkbox"/> Entrada de Portadores de Diploma	
Nome Completo:			
Data de Nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:			
RG:		Org. Exp.:	Data Exp.:
CPF:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
Telefone: ( )			
E-mail:			
_____ Assinatura do candidato			
<b>Para preenchimento do conferente:</b>			
<b>Relação de documentos em anexo:</b>			
Ficha de inscrição preenchida			
Cópia dos seguintes documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor			
Atestado de matrícula atualizado (da instituição de origem)			
Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente			
Ementário dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária, bibliografia utilizada e assinatura da instituição de origem			
Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, <b>caso não conste no histórico escolar</b>			
Cópia autenticada do diploma de graduação (apenas para entrada de portadores de diploma)			
Nome e SIAPE do conferente:			

Tangará da Serra-MT, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG, em 22/01/2020 17:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34127

Código de Autenticação: e328753536

